



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 23 DE março DE 2012.

DECRETO Nº 9.328, DE 22 DE MARÇO DE 2012

**“CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal de Comunicação, no âmbito dos processos administrativos nº 2011/348451, 2011/348445 e 2011/348434, que tem por objeto a assinatura de Termo de Ajuste de Contas e Quitação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de março de 2012